



KONGSBERG

Kongsberg Gruppen ASA
Código de Ética e Conduta de Negócios
KOG-GOV-0011

Rev	Data	Justificativa para a emissão	Autor	Aprovado por	Assinatura	Nível de segurança/ IPR
-	2004	Primeira edição	Nils Molin	CEO/J E Korssjøen		
A	Agosto de 2005	Atualização	Even Aas	CEO/J E Korssjøen		
B	24 de abril de 2008	Atualização	Nils Molin	CEO/W Qvam		
C	1º de outubro de 2009	Atualização	Equipe de compliance	CEO/W Qvam		
D	25 de janeiro de 2011	Atualização	Lene Svenne	CEO/W Qvam		
E	05 de fevereiro de 2014	Atualização	LeneSvenne	BoD CEO/W. Qvam		
F	30 de junho de 2016	Atualização	LeneSvenne	BoD CEO/G Håøy		Público
G	13 de fevereiro de 2019	Atualização	CCO L.Svenne	BoD CEO/G Håøy		Público
H	1º de julho de 2022	Atualização	CCO Yngve Larsen	BoD CEO/G Håøy		Público

Índice

1.	Mensagem do CEO da KONGSBERG.....	3
2.	Nossas Responsabilidades	3
2.1	Suas Responsabilidades como Funcionário.....	4
2.2	Responsabilidades dos Líderes	4
3.	Trataremos as Pessoas com Respeito e Dignidade	4
4.	Nossas Operações Devem Ser Sustentáveis	5
4.1	O Clima e o Meio Ambiente.....	6
4.2	Respeitar os Direitos Humanos	6
5.	Realizaremos Nossos Negócios de Forma Confiável	6
5.1	Anticorrupção	6
5.2	Presentes e Hospitalidade	7
5.3	Patrocínio, Doações Políticas e para Caridade	7
5.4	Livre Concorrência.....	7
5.5	Regulamentos e Sanções Comerciais	8
5.6	Prevenção Contra a Lavagem de Dinheiro	8
5.7	Responsabilidade Tributária.....	8
5.8	Sigilo Profissional	9
5.9	Informações Confidenciais.....	9
5.10	Privacidade de Dados	9
5.11	Conflitos de Interesse	10
5.12	Direitos de Propriedade Intelectual	10
5.13	Informações e Comunicações Corretas	10
5.14	Informações Privilegiadas	10
5.15	Registros Comerciais Precisos.....	11
6.	Estamos Comprometidos em Trabalhar com Parceiros de Negócios com Integridade	11
6.1	Cadeia de Suprimentos	11
6.2	Parceiros de Negócios	11
6.3	Comunidades e Outras Partes Interessadas	12
7.	Compliance e Manifestação de Preocupações	12
8.	Data de Vigência.....	13

1. Mensagem do CEO da KONGSBERG

Somos Cidadãos Confiáveis

Nossa visão para a KONGSBERG é ser uma empresa de categoria mundial por meio de pessoas, tecnologia e dedicação, mas os meios que usamos para alcançar e operar esse objetivo são igualmente importantes.

Operar com integridade não é apenas essencial para manter nossa licença de operação, mas também incorpora nossos valores. Integrar plenamente nosso Código de Ética e Conduta de Negócios em nossas operações empresariais em todos os níveis de nossa organização é extremamente importante para a KONGSBERG. Por meio dos nossos quatro valores: determinação, inovação, colaboração e confiabilidade, temos o compromisso de conduzir nossos negócios de forma ética e em compliance com as leis e regulamentos aplicáveis nos mercados em que atuamos.

O nosso Código de Ética e Conduta de Negócios é o nosso guia para a forma como se espera que nos comportemos e trabalhem. Aplica-se a todos nós na KONGSBERG, independentemente da nossa posição. Todos nós temos a responsabilidade pessoal de aderir aos princípios estabelecidos neste Código de Ética e Conduta de Negócios – em tempos de sucesso, mas também quando enfrentamos desafios ou dilemas éticos. Se nós fomos testemunhas de má conduta ou de comportamento antiético, nós devemos falar.

Nós devemos realizar continuamente due diligences para identificar, avaliar, cessar, prevenir e mitigar os impactos adversos a fim de garantir uma operação responsável. Isso se aplica às nossas operações internas, assuntos relacionados aos nossos parceiros de negócios e aqueles que são afetados por nossas atividades.

Ao agir em nome da KONGSBERG, você está representando mais do que a si mesmo, você está representando uma empresa inteira com todos os nossos funcionários e uma cadeia de valor e ecossistema que vai além. Devemos ser proativos e conscientes. Nós somos uma empresa com uma cultura forte, motivada pelos nossos valores. Nós somos cidadãos confiáveis.

Geir Håøy
Presidente e CEO
KONGSBERG

2. Nossas Responsabilidades

Nosso Código de Ética e Conduta de Negócios (o “Código”) define os princípios que devemos demonstrar em tudo o que fazemos. Ele traduz nossos valores e nos orienta a demonstrar uma conduta de negócios responsável.

O Código se aplica a todos os funcionários da KONGSBERG em todas as subsidiárias e *joint ventures* sobre as quais temos controle. Onde nós temos *joint ventures* não controladas majoritariamente pela KONGSBERG, nós incentivamos a *joint venture* a adotar os princípios deste Código.

O Código estabelece os padrões mínimos de conduta esperados, independentemente de nossa localização geográfica. Se você acredita que os princípios deste Código estão em conflito com a legislação local e não tem certeza de como agir ou se comportar, você deve seguir a conduta mais conservadora. Nessa situação, você também pode precisar buscar orientação de seu gerente, da equipe de ética e compliance ou da equipe jurídica.

Violações deste Código não são aceitáveis e resultarão em providências tomadas pela Empresa. As consequências podem incluir desde uma ação disciplinar até, incluindo, a demissão. Se você testemunhar ou identificar qualquer má conduta, conduta antiética ou quaisquer violações deste Código, você deve se manifestar e expor sua preocupação conforme detalhado na seção 7 abaixo.

Não é possível que este Código seja exaustivo e estabeleça todos os requisitos legais ou da Empresa. Em algumas situações, você precisará usar o bom senso e o bom julgamento para tomar decisões éticas com base nos princípios contidos neste Código. Se você se deparar com um dilema e não tiver certeza de como resolvê-lo, procure orientação.

2.1 Suas Responsabilidades como Funcionário

Você deve reservar um tempo para ler e entender os princípios estabelecidos neste Código. Se você tiver alguma dúvida, converse com seu gerente ou procure orientação da equipe de ética e compliance.

Nossos Princípios:

- Nós garantimos que entendemos e cumprimos este Código e nossos documentos governamentais
- Nós cumprimos as leis e regulamentos
- Nós realizamos treinamentos relevantes
- Nós participamos da promoção de uma cultura sólida e robusta de comportamento ético e um ambiente de trabalho seguro, aberto e inclusivo
- Nosso comportamento reflete integridade
- Nós não devemos nos envolver em nenhuma atividade que crie um conflito de interesses
- Nós devemos relatar imediatamente qualquer preocupação, suspeita ou observação de má conduta, comportamento antiético ou possível violação deste Código, conforme descrito na seção 7, por meio dos canais para manifestar preocupações

2.2 Responsabilidades dos Líderes

Nós reconhecemos que nossos líderes têm um papel fundamental em capacitar e treinar equipes e investir energia para melhorar o desempenho. Nós contamos com nossos líderes em todos os níveis da empresa para aceitar a responsabilidade de facilitar e apoiar uma cultura de integridade

Nossos Princípios:

- Nós devemos valorizar, apoiar e contribuir para o desenvolvimento dos outros
- Nós gerenciamos qualquer risco ou conflito de forma proativa
- Nós atuamos como modelos éticos e demonstramos intolerância a comportamentos antiéticos ou violações do nosso Código
- Nós incentivamos uma cultura de expressão na qual os colegas se sintam à vontade para discutir riscos ou manifestar preocupações
- Nós garantimos que todos os membros da equipe tenham acesso e compreendam o Código
- Nós levantamos preocupações quando elas surgem

3. Trataremos as Pessoas com Respeito e Dignidade

A KONGSBERG está empenhada em fornecer um ambiente de trabalho que seja seguro, produtivo e estimulante para trabalhar e em garantir um ambiente de trabalho inclusivo. Nós devemos promover a comunicação, a produtividade, a criatividade, o trabalho em equipe e o engajamento dos funcionários.

Nossos Princípios:

- Nós cumprimos a legislação local e internacional aplicáveis e os enquadramentos amplamente aceitos
- Nós respeitaremos todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, incluindo aqueles estabelecidos na Carta Internacional de Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as normas aplicáveis do Direito Internacional Humanitário
- Nós cumprimos os regulamentos nacionais e acordos coletivos sobre a jornada de trabalho e, sempre que possível, proporcionamos um ambiente de trabalho flexível
- Nós apoiamos a liberdade de associação dos funcionários e reconhecemos o direito à negociação coletiva de acordo com as leis e regulamentos nacionais
- Nós recrutamos, empregamos e promovemos funcionários com base apenas nas qualificações e habilidades necessárias para o trabalho a ser realizado
- Nós valorizamos a diversidade e promovemos a igualdade de oportunidades e a inclusão
- Nós buscamos oferecer aos funcionários um pacote de remuneração que atenda ou supere os padrões mínimos legais e que esteja alinhado aos padrões do setor nos mercados em que atuamos
- Nós não aceitamos nem toleramos discriminação de qualquer tipo, inclusive na contratação, remuneração, acesso a treinamento, promoção, rescisão ou aposentadoria com base em gênero, raça, cor, origem nacional ou social, etnia, casta, religião, idade, deficiência, orientação sexual, identificação ou expressão de gênero, gravidez, filiação política, filiação sindical ou qualquer outro status protegido pela lei aplicável
- Nós nos esforçamos para nos comportar com integridade, mostrando respeito e dignidade pelos colegas e outras pessoas que conhecemos no decorrer de nosso trabalho. *Bullying*, assédio e comportamentos semelhantes não serão tolerados
- Nós não usaremos nenhuma forma de trabalho forçado, compulsório, traficado ou infantil
- Nós buscamos recompensar e reconhecer o alto desempenho e gerenciar ativamente o desempenho abaixo do esperado. Nós avaliamos o desempenho de forma justa e consistente
- Nós engajamos e envolvemos ativamente nosso pessoal na melhoria dos negócios e acolhemos o *feedback* dos funcionários

A segurança de nossos funcionários e outras pessoas que realizam trabalhos em nosso nome é de extrema importância para a KONGSBERG. Riscos e ameaças que possam causar danos ao pessoal de serviço, dentro e fora do local, devem ser identificados, analisados e controlados.

Nossos Princípios:

- Nós devemos assumir a responsabilidade pela nossa saúde e segurança e pela dos outros
- Nós desenvolvemos planos de emergência e realizamos regularmente exercícios de acordo com esses planos
- Nós envidamos esforços para proteger nosso pessoal e os negócios dos riscos de saúde e segurança que podem surgir de nossas atividades de trabalho
- Da mesma forma, nos esforçamos e aspiramos alcançar um nível de zero danos no local de trabalho
- Nós devemos identificar e mitigar os riscos de saúde e segurança antes de começarmos a trabalhar
- Nós estamos comprometidos com a melhoria contínua, trabalhando juntos e cumprindo os processos acordados entre todas as unidades de negócios, funções e geografias
- Nós devemos nos manifestar quando a segurança, saúde ou integridade no trabalho estiver comprometida de alguma forma

4. Nossas Operações Devem Ser Sustentáveis

O desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades.

Nossos Princípios:

- Nós estamos comprometidos em alcançar o desenvolvimento sustentável em nossas operações
- Nós buscamos um bom equilíbrio entre resultados financeiros, criação de valor e responsabilidade social corporativa. A sustentabilidade está incorporada à nossa estratégia
- Nós buscamos alavancar nossa competência e expertise para contribuir para o desenvolvimento de um futuro sustentável

4.1 O Clima e o Meio Ambiente

A KONGSBERG deve agir com responsabilidade e ter o objetivo de reduzir nossa pegada ecológica. Isso inclui descargas na água, ar e solo, consumo de recursos, estabelecer metas de consumo de energia, consumo de água e tratamento de resíduos.

Nossos Princípios:

- Nós trabalhamos para reduzir as emissões diretas e indiretas dos gases de efeito estufa em nossas operações
- Nós procuramos reconhecer o impacto dos danos ambientais e das mudanças climáticas sobre os direitos humanos
- Nós procuramos reduzir nossa pegada ecológica e evitar impactos ambientais adversos para as comunidades em que operamos. Quando o risco de tal impacto persistir, nós adotaremos medidas para prevenir ou mitigar o risco
- Nós temos o compromisso de reduzir o impacto ambiental dos nossos produtos e serviços e desenvolver novas soluções para a tecnologia verde por meio de investimento em pesquisa e desenvolvimento e da aplicação da inovação tecnológica

4.2 Respeitar os Direitos Humanos

O respeito pelos direitos humanos está no centro do desenvolvimento sustentável. Nós fazemos isso aderindo e promovendo os padrões de direitos humanos estabelecidos em nossa diretriz de Direitos Humanos.

Nossos Princípios:

- Comprometemo-nos a identificar, prevenir, cessar e mitigar qualquer impacto adverso de nossas atividades de negócios para as pessoas que empregamos, em nossa cadeia de suprimentos, com nossos parceiros de negócios e nas comunidades locais e na sociedade como um todo.

5. Realizaremos Nossos Negócios de Forma Confiável

5.1 Anticorrupção

A corrupção prejudica as atividades comerciais legítimas, distorce a concorrência, põe em risco a reputação e expõe empresas e indivíduos a riscos.

Nossos Princípios:

- A KONGSBERG se opõe a todas as formas de corrupção
- Nós devemos conduzir os negócios com integridade, sempre cumprindo as leis antissuborno e corrupção e nossas diretrizes
- Nós não ofereceremos, prometeremos, daremos, solicitaremos ou receberemos, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para ou de um funcionário público ou alguém do setor privado para obter ou reter vantagem comercial ou garantir alguma outra vantagem indevida
- Nós não faremos pagamentos de facilitação nem permitiremos que outros os façam em nosso nome
- Nós informaremos a equipe de ética e compliance se nós tomarmos conhecimento de quaisquer exigências ou solicitações de pagamentos indevidos

5.2 Presentes e Hospitalidade

A KONGSBERG incentiva nossos funcionários a construir e manter relacionamentos com nossos Parceiros de Negócios por meio de ações de *networking* e interação social.

Nossos Princípios:

- Nós oferecemos ou recebemos presentes e hospitalidade apenas de acordo com nossa diretriz de Presentes e Hospitalidade e sempre estamos em conformidade com as leis e regulamentações
- Presentes e hospitalidades devem ser razoáveis, justificáveis e não luxuosos nem excessivos
- Nós não devemos oferecer ou receber presentes e hospitalidades que tenham a finalidade de influenciar indevidamente uma decisão de negócios ou obter uma vantagem competitiva indevida
- As interações com funcionários públicos ou organizações governamentais apresentam um risco particular que deve ser abordado adequadamente

5.3 Patrocínio, Doações Políticas e para Caridade

Por meio de patrocínios e doações para caridade, a KONGSBERG visa construir relacionamentos positivos e fazer investimentos nas comunidades em que atua.

Nossos Princípios:

- Nós não daremos contribuições políticas, mesmo que combinadas com caridade
- Nós devemos realizar uma due diligence apropriada em todos os patrocínios e doações de caridade.
- Nós seremos transparentes e cumprimos integralmente os requisitos de divulgação pública

5.4 Livre Concorrência

A KONGSBERG deve concorrer de forma justa e construir nossos negócios e reputação com qualidade de primeira classe.

Nossos Princípios:

- Nós competiremos de maneira respeitável e eticamente responsável dentro da estrutura das leis e regulamentos antitruste e de concorrência que se aplicam nos países e mercados em que a KONGSBERG opera
- É proibido o abuso de qualquer posição dominante
- Nós não fixamos preços com concorrentes
- Nós não nos envolvemos em conluios em licitações

- Nós não nos envolvemos em situações em que concordamos com nossos concorrentes em não competir uns com os outros em mercados específicos, áreas geográficas, tipos de produtos ou clientes (alocação de mercado)
- Nós atuamos com cautela em associações comerciais
- Não compartilhamos informações comercialmente confidenciais com concorrentes

5.5 Regulamentos e Sanções Comerciais

A KONGSBERG está comprometida em cumprir todas as leis de exportação, importação, circulação de mercadorias e conformidade comerciais e sanções aplicáveis em todos os países em que a KONGSBERG opera. Essas leis incluem embargos, sanções, alfândegas, marcação de produto/país de origem e leis antiboicote.

O não cumprimento, ou o ato de deixar de relatar quaisquer possíveis desvios ou não conformidades, pode causar penalidades e restrições severas em nossos negócios no futuro, incluindo nossa licença para operar.

Nossos Princípios:

- Nós cumpriremos todas as leis aplicáveis de exportação, importação, circulação de mercadorias e conformidade comercial em todos os países em que a KONGSBERG opera
- Ao transferir produtos, serviços, software ou tecnologia dentro do seu país ou através das fronteiras nacionais, nós devemos estar cientes e seguir as leis e regulamentos
- Nós classificamos nossos produtos, serviços, software ou tecnologia
- Não nos envolveremos com pessoas ou empresas que tenham sido incluídas pelos governos em listas de partes sancionadas
- Nós garantiremos que todos os direitos, taxas e obrigações fiscais sejam atendidos, que os termos e condições de quaisquer autorizações de importação ou exportação sejam cumpridos e que sejam feitas quaisquer declarações de importação ou exportação necessárias, incluindo aquelas para a Autoridade Aduaneira no ponto de saída e/ou entrada de mercadorias

5.6 Prevenção Contra a Lavagem de Dinheiro

A lavagem de dinheiro pode ser definida como a transformação do produto do crime em economia legítima. Muitas vezes pode ser vista em conexão com outros tipos de crime, incluindo tráfico de drogas, terrorismo, corrupção e evasão fiscal.

Nossos Princípios:

- A KONGSBERG se opõe firmemente a todas as formas de lavagem de dinheiro
- Nós cumpriremos todas as leis contra lavagem de dinheiro aplicáveis
- Nós tomaremos as medidas apropriadas para evitar que nossas transações financeiras sejam usadas por terceiros para lavagem de dinheiro
- Nós devemos garantir que nossos Parceiros de Negócios estejam legalmente estabelecidos e realizando seus negócios de acordo com a lei

5.7 Responsabilidade Tributária

A presença internacional da KONGSBERG significa que nós devemos respeitar uma grande variedade de leis tributárias em diversos países. Nós adotamos uma abordagem fiscal responsável que é decisiva para nossas atividades de longo prazo nos países em que operamos.

Isso inclui identificar e cumprir com a legislação tributária vigente, divulgar todas as informações necessárias às autoridades competentes e adotar posições fiscais prudentes onde a legislação tributária permita diferentes interpretações ou escolhas. As transações só serão efetuadas se satisfizerem os requisitos de forma e conteúdo de acordo com a legislação tributária dos países em questão. A KONGSBERG não empregará estruturas “artificiais” em paraísos fiscais para evitar o pagamento de impostos.

5.8 Sigilo Profissional

Nós respeitamos as obrigações de confidencialidade relacionadas às informações confiadas à KONGSBERG por terceiros, como clientes e Parceiros de Negócios.

A obrigação de manter as informações confidenciais pode resultar de contratos ou outras formas de entendimento mútuo e/ou leis e regulamentos relevantes.

Nossos Princípios:

- Nós manteremos o sigilo profissional em relação a todos os assuntos comerciais e outras situações que possam dar acesso a informações confidenciais a terceiros
- Ao trabalhar em programas sujeitos a regras de sigilo militar, aderiremos a qualquer regulamento de segurança aplicável, incluindo obrigações de segurança conforme estabelecido abaixo e em nossos contratos para tais programas

5.9 Informações Confidenciais

A KONGSBERG está de acordo com a legislação nacional de segurança necessária para proteger todas as informações militares confidenciais.

Nossos Princípios:

- Nós estabeleceremos e manteremos sistemas para proteger todos os documentos e/ou equipamentos confidenciais e obter as aprovações sistêmicas e locais necessárias dos nossos clientes e autoridades de segurança nacional
- Nós garantiremos que todos os funcionários e subcontratados que tenham acesso a informações confidenciais tenham as credenciais de segurança e autorizações necessárias

5.10 Privacidade de Dados

Nós usamos as informações pessoais que nos são confiadas de forma responsável.

Nossos Princípios:

- Nós respeitamos a privacidade pessoal dos nossos funcionários e Parceiros de Negócios.
- Nós coletamos e processamos dados pessoais relacionados a nossos funcionários e Parceiros de Negócios de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e aderimos às nossas regras corporativas mandatórias <https://www.kongsberg.com/privacy>.

5.11 Conflitos de Interesse

Nós garantimos que nosso julgamento comercial não seja influenciado por interesses pessoais.

Nossos Princípios:

- Nós divulgaremos e registraremos quaisquer conflitos de interesses reais ou potenciais
- Onde existirem conflitos, nós os gerenciaremos ou mitigaremos
- Ao empregar ou contratar os serviços de uma pessoa que é ou já foi um militar ou um funcionário público, nós cumprimos as leis e regulamentos aplicáveis
- Nós nos manifestaremos quando acreditarmos que há ou pode haver um conflito de interesses

5.12 Direitos de Propriedade Intelectual

Os ativos intangíveis da KONGSBERG são fundamentais para o nosso negócio. Eles incluem nossos conhecimentos, ideias, estruturas e métodos de trabalho. Nós temos o dever de proteger nossos ativos.

Nossos Princípios:

- Nós protegemos nossos ativos e os gerenciamos no melhor interesse da KONGSBERG
- Nós mostraremos respeito e sustentaremos nossa obrigação de proteger os ativos que nos são confiados por terceiros

5.13 Informações e Comunicações Corretas

As informações fornecidas sobre as operações comerciais da KONGSBERG devem ser comunicadas de forma precisa e correta, dentro e fora da KONGSBERG. O departamento de comunicações corporativas irá gerenciar as comunicações oficiais.

Nossos Princípios:

- Nós garantiremos a aprovação apropriada antes de fazer qualquer declaração pública sobre a KONGSBERG
- Nós mantemos as partes interessadas informadas, fornecendo informações por meio de relatórios e nossos canais de mídia
- Nós sempre exerceremos o devido cuidado e integridade ao falar sobre a KONGSBERG nas mídias sociais
- Nós assumiremos que todas as informações que ainda não são de domínio público são confidenciais
- Nós exerceremos o mais alto padrão de cuidado na preparação de informação e materiais de comunicação

5.14 Informações Privilegiadas

As informações privilegiadas são confidenciais e incluem informações sensíveis a preços, que não devem ser compartilhadas com quaisquer indivíduos ou empresas não autorizadas.

Nossos Princípios:

- Nós manteremos a confidencialidade de qualquer informação privilegiada a que você tenha acesso para evitar qualquer divulgação acidental

5.15 Registros Comerciais Precisos

Nós manteremos registros precisos e completos de nossas transações comerciais.

Nossos Princípios:

- Nós garantimos que toda a documentação de informações comerciais, incluindo, mas sem limitações, aos nossos registros e transações financeiras, sejam oportunas, precisas, completas, justas e compreensíveis
- Nós mantemos um rigoroso sistema de controles financeiros, operacionais e de conformidade e um sistema eficaz de gerenciamento de riscos
- Nós aderimos a todas as normas contábeis e legislações relevantes
- Os pagamentos aos Parceiros de Negócios só devem ser feitos contra faturas emitidas com base em contratos por escrito entre a KONGSBERG e a outra parte
- Nós garantimos que os pagamentos da KONGSBERG sejam feitos por transferência bancária. Todos os fundos da empresa devem ser usados com prudência e de acordo com os documentos de governança da KONGSBERG
- Nenhuma transação pode ser intencionalmente classificada de maneira incorreta, por exemplo, quanto a contas, departamentos ou períodos contábeis
- Nós não ocultaremos informações dos auditores; sejam eles internos, externos ou auditores independentes
- Nós nos manifestaremos se tivermos dúvidas sobre quaisquer registros comerciais

6. Estamos Comprometidos em Trabalhar com Parceiros de Negócios com Integridade

6.1 Cadeia de Suprimentos

A KONGSBERG tem uma cadeia de suprimentos de bens e serviços ampla e diversificada, e nós reconhecemos o papel fundamental que nossos fornecedores desempenham para nos ajudar a produzir de forma responsável e sustentável.

Nossos Princípios:

- Em colaboração com nossos fornecedores, nós nos esforçaremos para garantir que as operações sejam conduzidas em conformidade com os padrões internacionalmente reconhecidos de conduta de negócios responsável
- Nós exigimos que os fornecedores estejam em consonância com os valores e princípios estabelecidos nos Princípios de Conduta do Fornecedor da KONGSBERG. Nós também esperamos que nossos fornecedores disseminem esses princípios em todas as suas cadeias de suprimentos
- Nós devemos realizar due diligence de forma contínua voltada à conduta de negócios responsável alinhada com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais a fim de identificar, avaliar, cessar, prevenir e mitigar impactos adversos em nossa cadeia de suprimentos com relação a direitos humanos, ao meio ambiente ou a outros riscos de integridade. De acordo com nossos Princípios de Conduta do Fornecedor, nossos fornecedores também são obrigados a realizar uma due diligence para garantir uma conduta de negócios responsável

6.2 Parceiros de Negócios

A natureza do nosso trabalho exige que a KONGSBERG interaja e faça transações frequentes com parceiros de

negócios. Nossos Parceiros de Negócios incluem, entre outros, clientes, revendedores, representantes de vendas, distribuidores, integradores, parceiros de *joint venture* ou outros parceiros de cooperação, representantes de mercado e de vendas, agentes, parceiros de compensação, consultores e agentes alfandegários.

Nossos Princípios:

- Nós tratamos todos os nossos Parceiros de Negócios com imparcialidade e integridade e construímos relacionamentos mutuamente benéficos
- Nosso objetivo é construir e manter altos níveis de satisfação do cliente por meio do nosso compromisso de melhorar a qualidade, entrega, capacidade de resposta e confiabilidade
- Nós envidamos nossos esforços para trabalhar apenas com Parceiros de Negócios com reputação ilibada
- Nós nomeamos Parceiros de Negócios apenas para nos auxiliar em marketing, vendas e distribuição de nossos produtos e serviços os quais sejam de reconhecida integridade e cuja conduta sempre atenda aos nossos padrões
- Nós realizamos continuamente due diligence com base em risco voltada à conduta de negócios responsável alinhada com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais a fim de identificar, avaliar, cessar, prevenir e mitigar impactos adversos relacionados aos nossos Parceiros de Negócios
- Nós monitoramos nossos Parceiros de Negócios ao longo do ciclo de vida do relacionamento comercial para garantir que eles operem com os mais altos padrões de qualidade e integridade e forneçam à KONGSBERG o valor que prometeram entregar

6.3 Comunidades e Outras Partes Interessadas

Nós buscamos contribuir para o desenvolvimento econômico e o bem-estar social das comunidades em que atuamos. Nosso objetivo é garantir, por meio do diálogo, que estamos ouvindo, aprendendo e considerando as opiniões dos titulares dos direitos enquanto nós conduzimos nossos negócios.

Como parte de nossa due diligence para conduta de negócios responsável, nós devemos nos envolver com titulares de direitos e seus representantes legítimos que estão sob risco ou sendo afetados adversamente por nossas atividades comerciais.

7. Compliance e Manifestação de Preocupações

O cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis e dos requisitos internos é uma parte importante de nossa governança corporativa.

Este Código é aprovado pelo Conselho de Administração da KONGSBERG. O CEO está autorizado a assinar o Código e aprovar desvios documentados e justificados do Código.

A KONGSBERG aprimorará continuamente nosso sistema de compliance tanto no que diz respeito à implementação de alterações regulatórias, quanto às melhores práticas e aprendizado com experiências internas e externas. A KONGSBERG considera importante que os funcionários deem *feedback* sobre assuntos considerados tanto positivos quanto negativos, para proteger a empresa, nossos colegas e nossas partes interessadas.

Se algum funcionário ou terceiro acreditar que alguém está violando este Código e/ou a lei, nós pedimos que reportem imediatamente. Se você vivenciou ou testemunhou má conduta ou comportamento antiético, você deve se manifestar e reportar.

A KONGSBERG se compromete a analisar e, quando apropriado, investigar as preocupações manifestadas por funcionários e terceiros sobre um possível comportamento antiético e má conduta. Nós temos procedimentos transparentes, justos e confidenciais para que funcionários e terceiros manifestem suas preocupações. Nós não retaliaremos denunciadores ou funcionários que manifestem preocupações.

Como funcionário da KONGSBERG, você pode manifestar preocupações das seguintes maneiras:

- Pelo portal Manifestação de Preocupações no sistema de gerenciamento de compliance da KONGSBERG.
- Página de denúncias em nosso site.
- Diretamente para o seu gerente.
- Para um representante local de RH.
- Para a Equipe de Ética e Compliance Corporativa ou da Área de Negócios.
- O Ombudsmen (o Conselho de Ética do grupo KONGSBERG).

Terceiros também podem manifestar preocupações na página da Internet da KONGSBERG

<https://www.kongsberg.com/our-commitment/raising-concerns>

Qualquer não conformidade com este Código, com os documentos que regem a KONGSBERG e/ou as leis e regulamentos relevantes devem ser acompanhados e as consequências devem ser consistentes, previsíveis e proporcionais. Violações da lei, do nosso Código ou do nosso sistema de governança podem levar a medidas disciplinares, incluindo demissão, e podem ser reportadas às autoridades competentes, quando apropriado.

Qualquer participação direta em atividades corruptas, mesmo que nenhum benefício seja recebido pelo funcionário, normalmente levará à rescisão do contrato de trabalho e será relatada às autoridades. Da mesma forma, se aplica às partes contratuais, mesmo que a corrupção não esteja relacionada aos negócios ou outra interação com ou para a KONGSBERG.

8. Data de Vigência

Este documento entra em vigor a partir de 1º de julho de 2022. O documento deverá ser assinado pelo CEO e autorizado pelo Conselho.